



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente (Processo Disciplinar 23305.08898.2023-30), de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do art. 23º do Regulamento Disciplinar Discente - RDD do IFSP, por mesmo período de 15 dias, estabelecido pelo artigo 2º da portaria ITQ IFSP N.º 070, de 02 de maio de 2023, que designa a Comissão Disciplinar Discente referente ao processo disciplinar citado anteriormente. Conforme regimento, o prazo pode ser prorrogado por uma única vez.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 19 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 19/05/2023 13:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552546  
Código de Autenticação: d741c9cd1a

